

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA  
SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2019 – C6TC4

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 025/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PONTOS DE MEMÓRIA**

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe se reuniu de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, utilizando os meios de comunicação à distância, conforme estabelecido no Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08/08/2017. No dia sete de julho de 2020, a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e ao julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos na Seleção de Projetos em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 9.1 do Edital de Seleção de Projetos, quais sejam: A) Excelência, originalidade e relevância do projeto: com peso 7 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 35 pontos. B) Efeito multiplicador do projeto: com peso 6 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 30 pontos. C) Acessibilidade do projeto ao público: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto: com peso 2 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 10 pontos. E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto: com peso 2 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 10 pontos; os quais vinculam a Administração e os proponentes, nos termos do que dispõe o edital em epígrafe. Concluiu a Comissão Julgadora que os **proponentes selecionados** no Edital de Seleção de Projetos nº 025/2019 são: **Projetos provenientes e a serem desenvolvidos em municípios com até 30.000 habitantes**: Todos os projetos selecionados se inscreveram na categoria de “Projetos de Criação ou Manutenção de Pontos de Memória na Comunidade”, de acordo com o item 1.5.1 do Edital: 1) Sociedade Amigos por Itaúnas - Título do projeto: Ponto de Memória Rio de Histórias Nas Ondas do Rádio - 89,3 pontos. 2) Haroldo Rosa - Título do projeto: Criação do Ponto de Memória - Casa da Mãezinha do

Caxambu da Família Rosa de Muqui – 88 pontos. 3) Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - Título do projeto: As Ruas e suas Memórias - 86 pontos. 4) Ângela Maria Costa - Título do projeto: VI Seminário das Humanidades – Cotaxé – 72 pontos. 5) Benedicto Camillo Guimarães Filho (Instituto Cultural Tambor de Raiz) - Título do projeto: Ponto de Memória Tambor de Raiz-Continuidade - 68,7 pontos. **Projetos provenientes e a serem desenvolvidos em município com população entre 30.001 e 100.000 habitantes:** Todos os projetos selecionados se inscreveram na categoria de “Projetos de Criação ou Manutenção de Pontos de Memória na Comunidade”, de acordo com o item 1.5.1 do Edital: 1) Leonardo Pereira de Souza - Título do projeto: Kuimbuka (Cuia dividida): Acervo cultural material e imaterial do povo Tupinikim - 87,3 pontos. 2) Graciele Schulz Arnholz - Título do projeto: Os Pomeranos se reinventam em novas terras - 83,3 pontos. **Projetos provenientes e a serem desenvolvidos em município com mais de 100.000 habitantes:** Projeto de Intercâmbio e Articulação de Pontos de Memória na Comunidade, de acordo com o item 1.5.2 do Edital: 1) Jocelino da Conceição Silva Junior - Título do projeto: Fortalecimento da Rede de Pontos de Memórias do Espírito Santo - 94,7 pontos. Todos os demais projetos selecionados, a seguir, se inscreveram na categoria de “Projetos de Criação ou Manutenção de Pontos de Memória na Comunidade”, de acordo com o item 1.5.1 do Edital: 2) Associação dos Amigos do Museu Vivo da Barra do Jucu - Título do projeto: Eternamente Barra do Jucu - 91,3 pontos. 3) Thiago Gomes de Melo Rabelo - Título do projeto: NATIVA ILHA - 91,3 pontos. 4) Deborah Sabará - Título do projeto: Ponto de Memória: Aquenda as Indacas! – 90 pontos. A Comissão Julgadora, com base nos itens 8.8 e 8.9 do Edital, indica os seguintes proponentes, considerados **proponentes suplentes:** **Projetos provenientes e a serem desenvolvidos em municípios com até 30.000 habitantes:** A Comissão Julgadora não indicou suplentes nesta categoria. **Projetos provenientes e a serem desenvolvidos em município com população entre 30.001 e 100.000 habitantes:** A Comissão Julgadora não indicou suplentes nesta categoria. **Projetos provenientes e a serem desenvolvidos em município com mais de 100.000 habitantes:** A Comissão Julgadora indicou 05 (cinco) suplentes, todos da categoria “Projetos de Criação ou Manutenção de Pontos de Memória na Comunidade”, de acordo com o item 1.5.1 do Edital: 1) Walmir Mendes

Dettmann - Título do projeto: Catálogo Ponto de Cultura Museu do Comum - 84,7 pontos. 2) Luiz Eduardo Neves da Silveira - Título do projeto: Santa Martha TV - 80,7 pontos. 3) Instituto de Desenvolvimento Social e Gestão de Produção Cultural, Artística e Audiovisual - Marlin Azul - Título do projeto: Ponto de Memória Animazul - Encontro de Gerações - 74,7 pontos. 4) CÉLIA DOS SANTOS DEALDINA - Título do projeto: AS MEMÓRIAS DE DONA ROSA - 63,3 pontos. 5) ASSOCIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO DA SERRA - Título do projeto: PONTO DE MEMÓRIA DO CONGO SERRANO - 63,3 pontos. Desta forma, os **proponentes não selecionados** neste Edital, independente da categoria de inscrição, são: 1) Jaderson da Silva - Título do projeto: Ponto Central – 59 pontos. 2) Vitor Moraes Talha - Título do projeto: Ponto de Memória “Esperança que Vive – registro histórico e ações construtivas de cultura e meio ambiente para o bairro Vale da Esperança” - 55,3 pontos. 3) Tiaya Sengers Godoy - Título do projeto: Rede digital de Pontos de Memória Rurais do Estado do Espírito Santo - 53,3 pontos. 4) CASA DA CULTURA DE ALEGRE - Título do projeto: PONTO DE MEMÓRIA "ÁHLAN U SÁHLAN" (BEM VINDO) - HERANÇA ÁRABE PARA O POVO DO ALEGRE - SEUS SABERES E FAZERES – 52 pontos. 5) INSTITUIÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA AFRO BRASILEIRA SÃO JUDAS TADEU - Título do projeto: PONTO DE MEMÓRIA CABULA – 50 pontos. 6) Associação Centro Cultural Elizário Rangel - Título do projeto: Chamas Acessas do Queimado – 50 pontos. 7) Fundação Fé e Alegria do Brasil - Título do projeto: Ponto de Memória da Colonização Laranjense – 50 pontos. 8) Hilderson Jacob - Título do projeto: Pomerano para Todos - Aplicativo Aprenda Pomerano 2 versão – 48 pontos. 9) Júlia Maria Costa de Almeida - Título do projeto: Ponto de Memória Estação Ferroviária de Mathilde – 46 pontos. 10) Joana Francisco da Penha - Título do projeto: MEMÓRIAS E SABERES DO BAIRRO MACRINA - 35,3 pontos. 11) Lucimar Barros Costa - Título do projeto: PONTO DE MEMÓRIA GRUPO ELA DE TEATRO - 33,3 pontos. 12) Rodolpho Torezani Netto - Título do projeto: Trilhando pelas memórias do Forno Grande – 32 pontos. 13) Associação Alef Bet - Título do projeto: A MEMÓRIA JUDAICA NO CENTRO HISTÓRICO DE VITÓRIA – ES - 28,7 pontos. 14) ZEUMY ALMEIDA SOEIRO - Título do projeto: Ponto de Cultura Raízes da Serra - 18,3 pontos. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo

conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

**Inês Cordeiro Gouveia**  
Presidente da Comissão

**Gleyce Kelly Maciel Heitor**  
Membro da Comissão

**Claudia Rose Ribeiro da Silva**  
Membro da Comissão

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em, 11/08/2020

**Carolina Ruas Palomares**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais